GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1738 – Edição Especial de Junho de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1738 – Edição Especial de Junho de 2026 Sousa/PB – Quinta, 18 de Junho de 2026

CONSELHO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SOUSA Por mais conquistas

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Sousa-PB

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO Nº 04 /2026

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal Nº 1.579/95, nos termos da Resolução 03/2025 deste Conselho, fundamentada na análise dos documentos apresentados, nas informações colhidas durante a visita técnica e mediante a deliberação (deferida) em reunião ordinária no dia 14 de Maio de 2026, resolve:

Conceder ao **CENTRO DE AMPARO À VELHICE JESUS, MARIA E JOSÉ** inscrito no CNPJ nº 08.799.173/0052-73 a inscrição perante este Conselho. A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória:

I- SERVIÇO DE ATENDIMENTO: aquela que presta serviços, executa programas ou projetos e concede benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal;

II- SERVIÇO DE ACESSORAMENTO: aquela que, presta serviços, executa programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social;

III- SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS: aquela que presta serviços e executa programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento de desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

Vigência desta inscrição: 02 (dois) anos, a partir da data de emissão.

Sousa, 18 de Junho de 2026.

Carolina de Meneses Pontes Medeiros
Vice- Presidente do CMAS de Sousa-PB

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1738 – Edição Especial de Junho de 2026 **Sousa/PB – Quinta, 18 de Junho de 2026**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 0243/2025 – PREGÃO 024/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: ÉTICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 28.996.969/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, À SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA PARA O ANO DE 2025, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência a contar da data de encerramento do atual contrato aditivo em 18 de junho de 2026 e estendendo ate 18 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 107 da Lei 14.133/21

DATA ASSINATURA: 18/06/2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 0240/2025 – PREGÃO 046/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA -MEinscrito(a) no CNPJ/MF sob o n 10.428.435/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS (LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP TREZE E QUARENTA E CINCO QUILOS), SUPRINDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência a contar da data de encerramento do atual contrato aditivo em 18 de junho de 2026 e estendendo ate 18 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 107 da Lei 14.133/21

DATA ASSINATURA: 18/06/2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1738 – Edição Especial de Junho de 2026 **Sousa/PB – Quinta, 18 de Junho de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 0245/2025 – PREGÃO 024/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO:MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 05.570.101/0001-11OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, À SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA PARA O ANO DE 2025, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência a contar da data de encerramento do atual contrato aditivo em 18 de junho de 2026 e estendendo ate 18 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 107 da Lei 14.133/21

DATA ASSINATURA: 18/06/2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional